

Salvador, 18 de abril de 2017.

Ao Sr. Prof. Dr.

Milton Pinheiro

Coordenador do Fórum das ADs

Universidades Estaduais do Estado da Bahia

No que concerne às reiteradas solicitações de resposta à pauta de reivindicações dos docentes das Universidades Estaduais da Bahia, cumpre-me afirmar que as mesmas foram pontualmente feitas aos representantes das Associações dos Docentes de cada uma das universidades estaduais, em reunião realizada no dia 14 de março de 2017, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário de Educação. Nesta oportunidade foram feitas as seguintes observações para os docentes presentes, na forma como se segue:

1. As pautas de cobrança relativas à promoção e progressão em carreiras e, também, de reajustes salariais não são exclusivas do movimento docente das Universidades Estaduais. Está posta a imposição legal do limite prudencial, que **impossibilita** ao governo viabilizar alternativas quaisquer que impliquem em aumento de despesa de pessoal.
2. O patamar de 7% da Receita Líquida de Impostos, para destinação orçamentária às instituições estaduais de ensino superior, **se torna inexecuível** por decorrência da situação adstrita aos resultados da arrecadação do Estado.
3. Em se tratando da questão do adicional de insalubridade a mesma **está em andamento** nos termos das respostas que cada uma das universidades efetiva quanto aos posicionamentos formais oriundos do setor técnico da administração pública responsável pelo assunto.

Fica estabelecido, pois, que não houve e não há negativa do governo quanto aos encaminhamentos de respostas da pauta docente, protocolada em órgãos do governo estadual. Pondera-se, no entanto, que na enunciação das respostas se sublinha sempre a situação conjuntural, base em que se assentam os dois primeiros itens acima especificados.

Atenciosamente,



Nildom Pitombo

Subsecretário da Secretaria da Educação